

PORTARIA

Nº 2091/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **ANA CRISTINA MATRAGRANO GUIMARÃES**, matrícula nº 8208-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativo, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidora será responsável pelo Gerenciamento de Contratos da Secretaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de setembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito